



4. DETERMINO a comunicação de todos os Offícios de Registros de Imóveis do Estado de Alagoas, servindo o parecer fls. 7/10 e esta decisão, como Ofício Circular, dando -lhes ciência acerca da necessidade de comunicação quando da constatação da hipótese relatada. 5. Adotadas todas as providências necessárias ao cumprimento desta decisão, não havendo medidas complementares, EXTINGA-SE o feito e ARQUIVE-SE, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 6. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 7. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer como ofício. 8. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 367/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.241/2025, torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 336/2025.

1. Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;

1.1. Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

2. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

3. A prova será realizada no formato virtual, através da plataforma <http://ead.tjal.jus.br> e acontecerá na data de 06 de novembro de 2025, às 09h, com instruções de acesso que serão enviadas até o dia 31.10.2025 para o e-mail informado no momento da inscrição e divulgadas em edital específico, publicado no Diário da Justiça Eletrônico;

4. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer declaração de pessoas com deficiência, mediante as regras determinadas no Edital nº 336/2025;

5. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer formulário de candidatos autodeclarados negros/pardos, mediante as regras determinadas no Edital nº 336/2025.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Quant.	Nome
1	Alexia Barbosa Silva
2	Anastácio Da Silva
3	Breno Ferreira De Oliveira
4	Carlos Diogo Da Silva Rodrigues
5	Cauã Silva Resende Ramos
6	Davi Da Silva Araújo
7	Gabriel José Pereira Da Silva
8	Grazielle Santos Passos
9	Guilherme Medeiros Santandrea
10	Ingrid Lara Monteiro Santos
11	João Pedro Ferreira Do Nascimento
12	Jorge Luiz Custodio Silva
13	José Ricardo Pereira Dos Santos
14	Katiuscia Emanuele De Oliveira Paz
15	Laura Cabral Zehuri
16	Luciene De Oliveira
17	Rafael Torres Soares
18	Raul Germano Evangelista Da Silva
19	Sabrina Monteiro Da Silva Mendonça
20	Samira Da Silva Ferreira
21	Sophia Conceição Rodrigues
22	Thiago Jorge Dos Santos Silva
23	Vanessa Maria Araújo Ermirio
24	Zaqueu Felisberto Barbosa Santos

Maceió, 20 de outubro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Guilherme Rossilho

Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 368/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 72/2024.